



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 133/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 04/1993 de 02/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Art. 1° - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b>
LEANDRO KRELING PRESSANTO	MOTORISTA II ( VEIC. PESADO	01/04/2025 A 31/03/2026
NELSON ANTUNES PONTES	SERVIDOR BRAÇAL	16/03/2025 a 15/03/2026
ADRIANO JOSE FERREIRA DE LARA	MOTORISTA II ( VEIC. PESADO	01/04/2025 A 31/03/2026
BENEVAR DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	01/04/2025 A 31/03/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE MARÇO DE 2025.

RIO DAS ANTAS, 08 DE JANEIRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES  
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE  
Tributarista Fiscal- FG  
Secretário Municipal de Administração e Finanças